



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 774. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET Em 23 de junho de 2023, às 16h00 (dezesesseis horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ADEVILSON MAIA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **DANIEL KOITI SATO** – Gerente de Governança Corporativa e de **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA**: Proposta de deliberação para **APROVAR**: **1.** A recondução de **JAIR DE SOUZA DIAS** para o cargo de Diretor Presidente, para iniciar novo mandato em 1º de julho de 2023; **2.** A recondução de **HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE** para o cargo de Diretor de Operações, para iniciar novo mandato em 1º de julho de 2023; **3.** A recondução de **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para iniciar novo mandato em 1º de julho de 2023; **4.** A eleição de **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO** para o cargo de Diretor de Representação, para iniciar novo mandato em 1º de junho de 2023; e **5.** O mandato dos Diretores ora reconduzidos/eleitos será de 2 (dois) anos, com início em 1º de julho de 2023 e término em 30 de junho de 2025. **DELIBERAÇÃO**: O Conselho, aprova, por maioria de votos, uma vez que o Conselheiro **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO**, por uma questão de conflito de interesses, se declarou impedido de deliberar, a proposta de deliberação, consignado que a Diretoria da Companhia de Engenharia de Tráfego ficou assim constituída: **1. Diretor Presidente: JAIR DE SOUZA DIAS**, [REDACTED] residente e domiciliado na Cidade de Carapicuíba no Estado de São Paulo; **2. Diretor de Operações: HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE**, [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo; **3. Diretor Administrativo e Financeiro: RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, [REDACTED] residente e domiciliado na nesta Capital do Estado de São Paulo; e **4. Diretor de Representação: JOHNSON SOUZA NASCIMENTO**, [REDACTED]

residente e domiciliado residente e domiciliado na nesta Capital do Estado de São Paulo. Os Diretores ora eleitos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes que possam privá-los do exercício de suas funções e terem efetuado a declaração de bens conforme as exigências previstas na Lei Federal n.º 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e no Decreto Municipal n.º 53.929/2013 atualizado pelo Decreto Municipal 59.432/2020. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 17h00 (dezessete horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 23 de junho de 2023.



Johnson Souza Nascimento
Vice-Presidente de Conselho
Em 26/06/2023, às 11:07.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/06/2023, às 11:44.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/06/2023, às 12:16.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/06/2023, às 12:20.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/06/2023, às 12:23.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/06/2023, às 14:13.



Adevilson Maia
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/06/2023, às 18:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085414872** e o código CRC **35607E7E**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 773. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 16 de junho de 2023, às 17h00 (dezesete horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET** de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente), JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente), ADEVILSON MAIA, ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO, JORGE FERNANDES GOMES PEREIRA e RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa e de RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional**, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 0955/22. PROPONENTE DO/SIT. Contratação Direta por Dispensa de Licitação - Prestação de Serviços de Sistema de Gestão de Multas de Trânsito e demais Sistemas Correlatos/Acessórios. OBJETO: Autorização para contratação direta por Dispensa de Licitação de empresa para prestação de serviços de sustentação, melhorias e desenvolvimento de novas funcionalidades e em atendimento às necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, inserida a operação dos sistemas nos itens de manutenção corretiva e adaptativa, infraestrutura de Data Center e Comunicação, geração e emissão de documentos suportados pelos sistemas correlacionados e integrados, anteriormente providos e prestados ao DSV pelo contrato 017/21 de 21 de setembro de 2021 firmado com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. EMPRESA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo-PRODAM-SP S.A. VALOR ESTIMADO: [REDACTED]**. **PRAZO: 12** (doze) meses. Conforme Relatório GSP nº 055/2023, de 14 de junho de 2023, do Expediente nº 0955/22. Após discutir o tema, nos termos dos **Anexos I 085011532 e II 085011485**, por unanimidade, O Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada em 15/06/2023, autorizar a contratação direta por Dispensa de Licitação de empresa para prestação de serviços de sustentação, melhorias e desenvolvimento de novas funcionalidades e em atendimento às necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, inserida a operação dos sistemas nos itens de manutenção corretiva e adaptativa, infraestrutura de Data Center e Comunicação, geração e emissão de documentos suportados pelos sistemas correlacionados e integrados, anteriormente providos e prestados ao DSV pelo contrato 017/21 de 21 de setembro de 2021 firmado com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. **EMPRESA:** Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP S.A. **VALOR ESTIMADO:** [REDACTED]. **PRAZO: 12** (doze) meses. Conforme Relatório GSP nº 055/2023, de 14 de junho de 2023, do Expediente nº 0955/22.” Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 16 de junho de 2023.



Johnson Souza Nascimento
Vice-Presidente de Conselho
Em 19/06/2023, às 08:35.



Adevilson Maia
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/06/2023, às 08:40.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/06/2023, às 09:57.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/06/2023, às 09:59.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/06/2023, às 10:11.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/06/2023, às 11:23.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/06/2023, às 13:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085011641** e o código CRC **E48D82D4**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 772. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 30 de maio de 2023, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa, conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ADEVILSON MAIA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE** – Diretor de Operações e Diretor Administrativo e Financeiro (respondendo interinamente), **SABRINA RIBEIRO CARVALHO** – Superintendente de Assuntos Jurídicos, **LUIS ANTONIO MONTEIRO RODRIGUES** – Superintendente Administrativo, **JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA** – Gerente de Orçamento e Contabilidade, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos, **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, que secretariou a reunião e **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando do seguinte assunto pautado na **ORDEM DO DIA**: 1. *Acordo Jurídico para Convalidação: 1.1. EXPEDIENTE Nº: 0295/02. PROPONENTE: SAJ – Acordo Judicial – Processo nº 0021210-53.2004.8.26.0007. Eventos – Ação de execução de título extrajudicial por não pagamento dos talões de zona azul. OBJETO: Aprovar a formalização de Acordo Judicial para solução da dívida de Conceição do Espírito Santo de Paulo Feirante – Me, referente ao não pagamento dos talões de zona azul vendidos por esta em 2002 - Contrato nº 60/20 no valor de [REDACTED] (30/06/2004). A ação foi proposta em setembro de 2004, com o valor inicial de [REDACTED]. Houve a desconsideração da personalidade jurídica da sócia, mas devido à ausência de bens e valores no nome da mesma o processo vem se arrastando, sem êxito, desde então – tendo sido arquivado ao menos 2 vezes, chegando o último valor corrigido em 01/02/22, à [REDACTED]. Foi conseguido pela CET apenas a penhora no valor de [REDACTED] pelo SISBAJUD em abril/2022. PROPOSTA: [REDACTED] à vista – 10% correspondem aos honorários advocatícios. (APROVADO PELA DIRETORIA EM 11/05/2023).* A Superintendente de Assuntos Jurídicos, apresentou aos conselheiros a proposta do acordo jurídico em questão e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação do presente acordo. 2. *EXPEDIENTE Nº: 0772/20. PROPONENTE: SAJ. Normativo – Regulamentação das Atividades dos Advogados da CET. OBJETO: Aprovar a proposta normativa*

elaborada pela Comissão designada pelo Ato do Presidente 003/23 de 30/01/2023, baseada na Norma 001, para regulamentar a formalização de acordos judiciais e extrajudiciais e o repasse de honorários de sucumbência. A Aprovação da presente norma revoga as RD's 017/95, 164/08, 164/18 que tratavam da Competência para formalização de acordos na CET e do rateio de honorários advocatícios. Após aprovação esta norma deve ser levada ao conhecimento do Conselho de Administração da CET. Conforme Relatório s/nº da Comissão de Elaboração de Normativo – Assuntos Jurídicos, de 26 de abril de 2023, do Expediente nº 0772/20. (APROVADO PELA DIRETORIA EM 27/04/2023). A Superintendente de Assuntos Jurídicos, apresentou o novo normativo, já aprovado pela Diretoria, e esclareceu as dúvidas apresentadas pelos Conselheiros. Em seguida ela destacou que com essa aprovação, as condições para celebração dos acordos judiciais ficaram da seguinte maneira: 1) A aprovação do acordo judicial ou extrajudicial, com valor de até [REDACTED] compete ao Diretor Administrativo e Financeiro, ou seu substituto legalmente constituído; 2) A aprovação do acordo judicial ou extrajudicial, com valor superior a [REDACTED] até [REDACTED], compete à Diretoria Colegiada; e 3) A aprovação do acordo judicial ou extrajudicial, com valor superior a [REDACTED], compete ao Conselho de Administração. Destacou por fim, que o recebimento dos honorários advocatícios seguirá as mesmas regras acordadas em relação ao principal e que os honorários de sucumbência serão repassados em igual número de parcelas, devendo ser discriminado em cada uma o montante proporcional relativo aos honorários, considerando o percentual fixado pelo judiciário, sendo que em nenhuma hipótese poderá haver inversão do procedimento de repasse dos honorários em detrimento à CET. Isto posto, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros: 1- tomaram ciência do normativo aprovado; e 2- decidem que não há mais a necessidade de todos os acordos que envolvam pagamento de honorários sejam submetidos este órgão, devendo serem seguidas as alçadas de aprovação previstas nesta nova norma. 3. *Eleição de novo membro da que Diretoria da CET em conformidade com o Art. 13º, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho de Administração.* Após apresentação do Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, em conformidade com o disposto no artigo 17, inciso V do Estatuto Social, o Conselho de Administração, por unanimidade, RESOLVE eleger o Senhor RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, [REDACTED]

[REDACTED] São Paulo/SP, [REDACTED] para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da CET. Em razão da eleição, consignou-se que o mandato do Diretor ora eleito será exercido em complementação aos mandatos em curso, com término em 30 de junho de 2023, com possibilidade de recondução nos termos do artigo 11 do Estatuto Social. Deliberou-se, também, que a Diretoria da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET fica assim constituída: JAIR DE SOUZA DIAS, Diretor Presidente; HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE; RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA e MARCELO MORAES ISIANA, Diretores. Ficam arquivados na sede da Companhia a “Declaração de Desimpedimento” e o “Termo de Posse” do Diretor ora eleito. **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÃO 1.1. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 1.1.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Gerente de Orçamento e Contabilidade, apresentou aos conselheiros projeção orçamentária atualizada para 2023. Destacou que a CET fechou o mês de abril conforme o previsto, sem maiores intercorrências. Relatou que a relação entre despesas e receitas da Companhia estão se mantendo equilibradas em 2023. Lembrou ainda que a Companhia necessita de uma suplementação orçamentária de [REDACTED] para conseguir fechar o ano de 2023 com saldo positivo. Posto isto, após questionamentos do Conselheiro Johnson Souza Nascimento esclareceu: 1- que em razão da realização do concurso público a Companhia precisará de uma

suplementação orçamentária pra contratação dos aprovados e que a JOF já está ciente do tema; e 2- que como a nova licitação para contratação de guinchos está em processo de contratação, assim que tivermos uma definição de utilização dos recursos, os mesmos serão solicitados. **2. ASSUNTOS GERAIS. Não Houve.** **3. COMUNICADOS. Não houve.** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 10h30 (dez horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 30 de maio de 2023.



Johnson Souza Nascimento
Vice-Presidente de Conselho
Em 31/05/2023, às 15:04.



Adevilson Maia
Conselheiro(a) de Administração
Em 31/05/2023, às 15:15.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 31/05/2023, às 16:19.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 31/05/2023, às 17:52.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 31/05/2023, às 18:04.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração
Em 31/05/2023, às 18:35.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 01/06/2023, às 13:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084131616** e o código CRC **22F13D02**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 771. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 25 de abril de 2023, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa, conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ADEVILSON MAIA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **ANDRÉ CASTRO CARVALHO – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário**, **HUGO KOGA – Diretor Administrativo e Financeiro**, **SABRINA RIBEIRO CARVALHO – Superintendente de Assuntos Jurídicos**, **LUIS MAURICIO CAPELACHE DOS SANTOS – Superintendente de Recursos Humanos**, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos**, **RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional**, que secretariou a reunião, **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração**. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando do seguinte assunto pautado na **ORDEM DO DIA: EXPEDIENTE Nº: 0038/23. PROPONENTE: SRH - Aprovar a proposta para o Programa de Participação nos Resultados (PPR) 2023. OBJETO: Programa de Participação nos Resultados, contemplando indicadores e metas, visando atender ao disposto no Acordo Coletivo de Trabalho. VALOR: Proporcional aos resultados finais apurados, até o limite de [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] por empregado. Conforme Relatório SRH nº 007/23, de 04 de abril de 2023, do Expediente 0038/23. Após aprovação o assunto deverá ser levado ao Conselho de Administração para aprovar o encaminhamento do mesmo, com os critérios de avaliação propostos, para Assembleia Geral Extraordinária que irá deliberar sobre o tema. (APROVADO PELA DIRETORIA EM 06/04/2023).** O Superintendente de Recursos Humanos, nos termos do **Anexo I 082696597**, apresentou aos conselheiros os indicadores e as metas que serão estipuladas aos empregados a serem cumpridas no Programa de Participação nos Resultados – PPR/2023 e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, após discutir o tema, por maioria de votos, uma vez que o Conselheiro **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO**, por força do Art. 13 do Decreto Municipal 58.093/2013, que regulamentou no âmbito do município de São Paulo o § 3º do Art. 19 da Lei 13.303/2016, se absteve de votar, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve, aprovar o encaminhamento para Assembleia Geral Extraordinária da proposta apresentada para o Programa de Participação nos Resultados – PPR 2023. **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÃO. 1.1. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS.**”

1.1.1. *Pendência da reunião nº 0763 – Novo Normativo de Honorários Advocáticos da CET – Andamento dos Trabalhos.* A Superintendente de Assuntos Jurídicos, destacou aos conselheiros que o Normativo de Honorários Advocáticos, foi concluído e será apresentado em reunião de Diretoria para aprovação. Após aprovado, o mesmo será remetido a este Conselho para conhecimento. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, após discutir acordos jurídicos e desjudicialização, por unanimidade, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, sugere a Diretoria da CET que inicie estudos acerca da viabilidade de celebração de acordos em geral - desjudicialização”. 1.2. *COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO.* 1.2.1. *Andamento dos Trabalhos.* O Coordenador do CAE, informou aos conselheiros os andamentos dos trabalhos realizados pelo Comitê de Auditoria Estatutário. Destacou o acompanhamento: a) do trabalho referente ao Novo Normativo de Honorários Advocáticos; b) do Compliance trabalhista, em complemento a deliberação anteriormente exarada; e c) da análise das contingências judiciais existentes na CET. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. 1.3. *DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.* 1.3.1. *Apresentação do novo Diretor Administrativo e Financeiro;* O novo Diretor Administrativo e Financeiro - HUGO KOGA, se apresentou aos demais Conselheiros e estes a ele. 1.3.2. *Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.* O Diretor Administrativo e Financeiro, informou aos conselheiros que a necessidade orçamentária da CET para o ano de 2023 é de [REDACTED]. Em seguida, relatou que foi disponibilizado para este ano o valor de [REDACTED]. Logo, para a Companhia conseguir encerrar este exercício, sem maiores intercorrências, haverá necessidade de uma suplementação orçamentária no valor de [REDACTED]. Ato contínuo, frisou que essa suplementação já foi solicitada. No entanto, a Junta Orcamentário-Financeira – JOF orientou a CET para que, antes de realizar essa suplementação, encaminhe mensalmente um pedido de antecipação de cotas do contrato em vigor com a SMT. Complementou ainda que está em trâmite para aprovação a solicitação de suplementação orçamentária feita pela Companhia no valor de [REDACTED] para realização de 3 (três) itens de sinalização: 1) Faixa Azul; 2) Ciclovia; e 3) Recape. Posto isto, informou que a Companhia recebeu em visita o Secretário Nacional de Trânsito do SENATRAN, para conhecer a Faixa Azul e discutir sobre a adesão da CET ao Sistema de Notificação Eletrônica – SNE. Por fim, esclareceu as dúvidas apresentadas. 2. *ASSUNTOS GERAIS.* Não Houve. 3. *COMUNICADOS.* *Processo SEI nº 6017.2022/0009056-7 – Avaliação dos Administradores 2023.* O Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, informou aos conselheiros, que ainda está no aguardo das respostas às avaliações encaminhadas aos mesmos, para a conclusão do trabalho e salientou que necessita deste retorno, o mais breve possível. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 25 de abril de 2023.



Johnson Souza Nascimento
Vice-Presidente de Conselho
Em 05/05/2023, às 10:02.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração
Em 05/05/2023, às 11:49.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 05/05/2023, às 12:24.



Adevilson Maia
Conselheiro(a) de Administração
Em 05/05/2023, às 13:45.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 05/05/2023, às 14:04.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 05/05/2023, às 19:28.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/05/2023, às 11:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082696665** e o código CRC **9A21BE07**.

Referência: Processo nº 7410.2023/0000884-5

SEI nº 082696665



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 770. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 21 de março de 2023, às 09h45 (quinze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ADEVILSON MAIA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **ANDRÉ CASTRO CARVALHO** – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, **HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE** – Diretor de Operações e Diretor Administrativo e Financeiro (respondendo interinamente), **DANIEL KOITI SATO** – Gerente de Governança Corporativa, **JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA** – Gerente de Orçamento e Contabilidade, **THIAGO HENRIQUE LESCHAUD** – Supervisor do Departamento de Gestão de Multas de Trânsito, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos, **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, que secretariou a reunião, **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração, **TEIDY HIRASAKA** – Gestor de Trânsito da Diretoria Adjunta de Planejamentos e Projetos, **ELSON JORGE RODRIGUES** e **HUGO FRANCISCO SACHO** – Sacho Auditores Independentes. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando do seguinte assunto pautado na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 1271/20 - PROPONENTE: DA/SAD/GSU - Aditamentos de Prazos (12 meses) nºs 003/23 e 004/23 referente ao Contrato nº 017/21 – Serviços Postais em Geral. OBJETO: Autorizar o Aditamentos de prazos nºs 003/23 e 004/23 referente ao contrato nº 017/21, cujo objeto é a prestação de serviços postais em geral, inclusive Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC, utilizado para envio de notificações de infrações de trânsito, com a supressão de 25% de seu valor original. Este contrato é utilizado tanto para postagem de notificações de autuações de infrações de trânsito, notificações de imposição de penalidades decorrentes de infrações de trânsito, notificações de resultado das defesas da autuação, recursos administrativos e recursos contra a inscrição no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, expedidos em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, serviços postais em geral utilizados pela Companhia através da Gerência de Recursos Administrativos, bem como o Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC. Tratam-se de serviços essenciais e de prestação continuada, não podendo sofrer solução de continuidade para cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, por ser a prestação de serviços monopólio dos Correios, os preços dos produtos e serviços são tabelados em todo o território nacional. EMPRESA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. VALOR ESTIMADO: Acréscimo contratual no importe de** [REDACTED] [REDACTED]

[REDACTED]. Com isso, o valor acumulado para os 36 (trinta e seis) meses de vigência do contrato passa de: [REDACTED]

[REDACTED] para [REDACTED] [REDACTED]

[REDACTED]. PRAZO: 12 (doze) meses, de 15/04/2023 à 15/04/2024. Conforme Relatório GSP nº 012/23, de 08 de fevereiro de 2023, do Expediente nº 1271/20. O Supervisor do Departamento de Gestão de Multas de Trânsito apresentou, nos termos do **Anexo I 080864347**, o detalhamento do assunto e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação do presente aditamento. **2. Relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o relatório dos Auditores independentes, referentes ao exercício de 2022.** O Gerente de Orçamento e Contabilidade, informou aos conselheiros o recebimento do Relatório dos Auditores Independentes – RAI, cujo, a ressalva apresentada pela Sacho foi referente ao Patrimônio Líquido que está descoberto. Os representantes da Sacho Auditores Independentes apresentaram aos conselheiros o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis. Relatarem sobre os bens móveis e o patrimônio líquido da Companhia que está negativo e esclareceram as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação do presente Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações contábeis. Após apresentação do tema pelo Representantes da Sacho Auditores Independentes, do Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e do Gerente de Orçamento e Contabilidade que ressaltou: 1- os esforços da Diretoria em reduzir o patrimônio líquido devedor da CET; e 2- que os resultados apurados ao final do exercício apresentam Patrimônio Líquido devedor no montante de [REDACTED], Prejuízos Acumulados de [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]. Foram prestados os devidos esclarecimentos aos questionamentos, formulados pelos Conselheiros, pelo Gerente de Orçamento e Contabilidade, que ressaltou que a elevação do Patrimônio Líquido devedor e dos Prejuízos Acumulados têm como motivo a atualização de valores contingenciados em ações judiciais que provavelmente a Companhia será sucumbente e não necessariamente de valores dispendidos. Isto posto, por unanimidade, o Conselho aprovou, a seguinte Deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET deliberou em aprovar, apesar das ressalvas dos Auditores Independentes, o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício de 2022. **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÃO. 1.1. COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO. 1.1.1. Apresentação Comitê de Auditoria Estatutário.** O Coordenador do Comitê, em consonância às informações apresentadas no item 2. da Ordem do Dia, informou aos membros do Conselho, que com relação aos Auditores Independentes, os trabalhos foram executados de acordo com o planejado, com independência e objetividade, tendo a Sacho Auditores Independentes informado ao CAE que teve independência e não sofreu qualquer interferência negativa da Administração durante os trabalhos e que em reunião realizada no dia 20 de março de 2023, o CAE, ponderou suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, avaliando que os sistemas de controles internos, de conformidade e de gestão de riscos, de auditoria interna e processos contábeis precisam

continuar sendo melhor adequados ao porte e complexidade das operações da CET. Em seguida, informou que após o exame do Relatório da Administração e das referidas Demonstrações Financeiras da CET do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, aprovados em reunião de Diretoria realizada no dia 16/03/2023, e considerado também o Relatório da Sacho Auditores Independentes, com ressalvas, o CAE recomendou a sua aprovação pelo CONSAD. **2. ASSUNTOS GERAIS.** Não Houve. **3. COMUNICADOS.** SEI nº 6017.2023/0013185-0 – Ciclo de Palestras sobre Governança Corporativa nas Empresas do Município de São Paulo – o Decreto Municipal nº 58.093/2018, em seu artigo 11, §7º estabelece como obrigatória a participação anual dos administradores das empresas municipais em cursos afetos à legislação societária, divulgação de informações, Lei Anticorrupção, entre outros temas pertinentes às atividades desempenhadas em tais entidades. O Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, informou aos membros do CAE sobre a obrigatoriedade na realização do curso em tela. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 21 de março de 2023.



Johnson Souza Nascimento
Vice-Presidente de Conselho
Em 31/03/2023, às 11:22.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 31/03/2023, às 11:25.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração
Em 31/03/2023, às 12:44.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 31/03/2023, às 14:06.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 31/03/2023, às 14:48.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 03/04/2023, às 09:42.



Adevilson Maia
Conselheiro(a) de Administração
Em 03/04/2023, às 17:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080864400** e o código CRC **EB045ECA**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 769. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 17 de março de 2023, às 11h00 (onze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ADEVILSON MAIA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa** e de **RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional**, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA**: Em conformidade com o disposto no artigo 17, inciso V do Estatuto Social, o Conselho de Administração, por unanimidade, **RESOLVE** eleger o Senhor **HUGO KOGA**, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] Carapicuíba/SP, [REDACTED] para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da CET. Em razão da eleição, consignou-se que o mandato do Diretor ora eleito será exercido em complementação aos mandatos em curso, com término em 30 de junho de 2023, com possibilidade de recondução nos termos do artigo 11 do Estatuto Social. Deliberou-se, também, que a Diretoria da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET fica assim constituída: **JAIR DE SOUZA DIAS**, Diretor Presidente; **HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE**; **HUGO KOGA** e **MARCELO MORAES ISIANA**, Diretores. Ficam arquivados na sede da Companhia a “Declaração de Desimpedimento” e o “Termo de Posse” do Diretor ora eleito. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 12h00 (doze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 17 de março de 2023.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 20/03/2023, às 12:32.



Johnson Souza Nascimento
Vice-Presidente de Conselho
Em 20/03/2023, às 12:37.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 20/03/2023, às 14:09.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração
Em 20/03/2023, às 14:41.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 20/03/2023, às 14:49.



Adevilson Maia
Conselheiro(a) de Administração
Em 20/03/2023, às 18:09.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 20/03/2023, às 18:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080225072** e o código CRC **1066DB32**.

Referência: Processo nº 7410.2023/0000884-5

SEI nº 080225072



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 768. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 28 de fevereiro de 2023, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ADEVILSON MAIA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **ANDRÉ CASTRO CARVALHO** – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, **HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE** – Diretor de Operações e Diretor Administrativo e Financeiro (respondendo cumulativa e interinamente conforme Ato do Presidente nº 004/23), **SABRINA RIBEIRO CARVALHO** – Superintendente de Assuntos Jurídicos, **LUIS MAURICIO CAPELACHE DOS SANTOS** – Superintendente de Recursos Humanos, **JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA** – Gerente de Orçamento e Contabilidade, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos, **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, que secretariou a reunião, **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração, **MANOEL VICTOR DE AZEVEDO NETO** – Gestor de Trânsito / Assessoria SMT, **ANA RITA SANTOS SOUZA** – Analista de Gestão / Assessoria SMT e de **LUIS FERNANDO ASCENCAO GUEDES** – Fundação Instituto de Administração – FIA. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando do seguinte assunto pautado na **ORDEM DO DIA: 1. Acordo Jurídico para Convalidação: a) EXPEDIENTE Nº: 0107/20. PROPONENTE: SAJ – Proposta de Acordo Judicial – Autos nº 0018594-34.2022.8.26.0053. Eventos – Acidente de trânsito com caminhão. OBJETO: Proposta de acordo da empresa W.R.D COMÉRCIO DE METAIS LTDA visando o não prosseguimento do processo. A dívida, no valor original de [REDACTED] decorre de colisão de veículo com poste de energia elétrica no ano de 2015. Proposta: [REDACTED] (valor atualizado) em 10 parcelas corrigidas de [REDACTED]. O valor da verba honorária é de 10%, a serem pagos na forma do pagamento aprovado. (APROVADO PELA DIRETORIA EM 02/02/2023).** A Superintendente de Assuntos Jurídicos, apresentou aos conselheiros a proposta do acordo jurídico em questão e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação do presente acordo. **2. PENDÊNCIAS DA REUNIÃO Nº 0765: a)...**

“convidamos a FIA a apresentar, na próxima reunião deste conselho, o Escopo do projeto que foi anteriormente apresentado para a Diretoria Colegiada da CET.”...; Os Assessores da SMT e o representante da Fundação Instituto de Administração – FIA, nos termos do **Anexo I 079402117**, apresentaram, em detalhes, o assunto aos conselheiros e esclareceram as dúvidas apresentadas.

e **b**) Superintendência de Recursos Humanos – Quadro dos Cargos de Livre Provimento na Companhia – Atualização. O Superintendente de Recursos Humanos, esclareceu as dúvidas pendentes da reunião anterior, referente aos cargos de livre provimento na Companhia. Ele ainda destacou que na Companhia há 2 (dois) tipos de cargos de livre provimento: 1) Assessoria Direta e 2) Cargos de Chefia. Em seguida informou que a grande maioria dos cargos de chefia da CET é ocupada por empregados de Carreira. Isto posto, os conselheiros entenderam por superado o assunto. **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÃO. 1.1.COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO E AUDITORIA INTERNA DA CET. 1.1.1. Andamento dos Trabalhos.** O Coordenador do CAE, nos termos do **Anexo II 079402166**, informou aos conselheiros os andamentos dos trabalhos realizados pelo Comitê de Auditoria Estatutário. Destacou que estão acompanhando o plano de ação referente aos ataques cibernéticos na CET. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas.

1.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. 1.2.1. Apresentação do Diretor de Operações que está respondendo cumulativa e interinamente pela Diretoria Administrativa e Financeira, nos termos do Ato do Presidente nº 004/23 de 08/02/2023; O Diretor de Operações e Diretor Administrativo e Financeiro (respondendo cumulativa e interinamente conforme Ato do Presidente nº 004/23), se apresentou aos conselheiros e estes a ele. **1.2.2. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Gerente de Orçamento e Contabilidade, apresentou aos conselheiros a projeção orçamentária para 2023. Informou que a Companhia tem uma estimativa de déficit orçamentário para o fechamento do ano de 2023, no valor de [REDACTED]. Ressaltou que como o contrato firmado com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT é de 11 (onze) meses haverá necessidade de suplementação para o 12º mês onde esse déficit será sanado. Isto posto, destacou que esse pedido já foi enviado a SMT. Destacou também que estão sendo finalizadas as demonstrações financeiras de 2022 junto com Empresa Sacho Auditores Independentes e que esse relatório será apresentado a este conselho para avaliação e aprovação na reunião do próximo mês. Por fim, esclareceu as dúvidas apresentadas.

2. ASSUNTOS GERAIS. Não houve. 3. COMUNICADOS. 3.1. Processo SEI nº 6017.2022/0009056-7 – Avaliação dos Administradores 2023. O Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, informou aos membros do Conselho sobre o recebimento do processo SEI nº 6017.2022/0009056-7 que trata da Avaliação dos Administradores 2023, referente ao exercício encerrado em 31/12/2022 destacando que no mês de março será enviada aos mesmos a auto avaliação para preenchimento. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 07/03/2023, às 14:03.



Johnson Souza Nascimento
Vice-Presidente de Conselho

Em 10/03/2023, às 07:58.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração

Em 10/03/2023, às 11:50.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração

Em 10/03/2023, às 11:53.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração

Em 10/03/2023, às 12:13.



Adevilson Maia
Conselheiro(a) de Administração

Em 10/03/2023, às 12:19.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração

Em 20/03/2023, às 12:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079402233** e o código CRC **75CDAC82**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 767. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 17 de fevereiro de 2023, às 15h00 (quinze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ADEVILSON MAIA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **DANIEL KOITI SATO** – Gerente de Governança Corporativa e de **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando do seguinte assunto pautado na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTES Nº: 0768/98 e 013/23 - PROPONENTE: SRH - Autorização para a contratação de empregados em cargos de carreira, através de Concurso Público e a adequação do Plano de Carreira da CET. OBJETO: 1- Aprovação e encaminhamento para deliberação da Junta Orçamentário-Financeira – JOF, de proposta para a contratação de empregados em cargos de carreira, mediante suplementação orçamentária, através de Concurso Público, para o preenchimento de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) vagas, sendo 200 (duzentas) vagas para Agente de Trânsito e 54 (cinquenta e quatro) vagas para Gestor de Trânsito. 2- Aprovação e encaminhamento para deliberação da JOF, de proposta para a adequação do Plano de Carreira da CET. VALOR MENSAL ESTIMADO – CONCURSO PÚBLICO:** [REDACTED]

[REDACTED]. **VALOR MENSAL ESTIMADO – ADEQUAÇÃO PLANO DE CARREIRA:** [REDACTED]

[REDACTED]. **VALOR MENSAL ESTIMADO – TOTAL:** [REDACTED]

[REDACTED]. A Presente proposta deverá ser remetida para ciência do Conselho Fiscal. Conforme Relatório SRH nº 004/23, de 03 de fevereiro de 2023, do Expediente nº 0768/98 e 013/23. Após discutir o tema, nos termos do **Anexo I 078820019**, por maioria de votos, uma vez que o Conselheiro **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO**, por força do Art. 13 do Decreto Municipal 58.093/2013, que regulamentou no âmbito do município de São Paulo o § 3º do Art. 19 da Lei 13.303/2016, é impedido de deliberar sobre o assunto em questão, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve Autorizar o encaminhamento à JOF da proposta de Contratação de empregados em cargos de carreira, através de Concurso Público e a adequação do Plano de Carreira da CET, nos seguintes termos: 1) Aprovação e encaminhamento para deliberação da JOF, de proposta para a contratação de empregados em

cargos de carreira, mediante suplementação orçamentária, através de Concurso Público, para o preenchimento de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) vagas, sendo 200 (duzentas) vagas para Agente de Trânsito e 54 (cinquenta e quatro) vagas para Gestor de Trânsito; 2) Aprovação e encaminhamento para deliberação da JOF, de proposta para a adequação do Plano de Carreira da CET. VALOR MENSAL ESTIMADO – CONCURSO PÚBLICO: [REDACTED]

VALOR MENSAL ESTIMADO – ADEQUAÇÃO PLANO DE CARREIRA: [REDACTED]. VALOR MENSAL ESTIMADO – TOTAL: [REDACTED]

[REDACTED]. A Presente proposta deverá ser remetida para ciência do Conselho Fiscal. Conforme Relatório SRH nº 004/23, de 03 de fevereiro de 2023, do Expediente nº0768/98 e 013/23. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 16h00 (dezesesseis horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.



Johnson Souza Nascimento
Vice-Presidente de Conselho
Em 22/02/2023, às 13:37.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 22/02/2023, às 13:42.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 22/02/2023, às 13:50.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração
Em 22/02/2023, às 15:07.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 22/02/2023, às 17:58.



Adevilson Maia
Conselheiro(a) de Administração
Em 23/02/2023, às 11:30.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 23/02/2023, às 13:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078820063** e o código CRC **8CEAB3F1**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 766. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 03 de fevereiro de 2023, às 15h00 (quinze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ADEVILSON MAIA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa** e de **RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional**, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando do seguinte assunto pautado na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 1792/19 - PROPONENTE: DO/SET/GPO - Retomada da Licitação** do Pregão Eletrônico nº 12/20 – Remoção e Guarda de veículos. **OBJETO: Autorização para retomada da Licitação** do Pregão Eletrônico nº 12/20, cujo objeto é a prestação de serviços de remoção de veículos das vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, mediante a utilização de guinchos, com a disponibilização e administração de pátios para retenção de veículos removidos por desrespeito à legislação de trânsito e deslocação de veículos quebrados ou acidentados que possam interferir na fluidez e segurança do trânsito. **VALOR ESTIMADO** [REDACTED]

[REDACTED]. **PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses. Conforme Relatório GSP nº 010/23, de 01 de fevereiro de 2023, do Expediente nº 1792/19. Após discutir o tema, nos termos dos **Anexos I 078070238** e **I 078070344**, por unanimidade, após manifestação do Conselheiro **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO**, mencionando: 1- que o parecer jurídico SAJ nº 01/2023 acostado às fls. 906 a 909 do expediente 1792/19, afirma que foram saneados os apontamentos e atendidas às ressalvas específicas elaboradas pelo TCM e que o expediente está devidamente instruído com a pesquisa de preço específica; 2- que diante da urgência no restabelecimento deste serviço, visto que, sua descontinuidade vem trazendo transtornos aos usuários das vias no município de São Paulo, e 3- que a área responsável pelo processo licitatório justificou ser esta forma de contratação, mais vantajosa para a Administração Pública do que o credenciamento ou a concessão, votou favorável a continuidade do processo licitatório. O Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve aprovar a retomada da Licitação do Pregão Eletrônico nº 12/20, cujo objeto é a prestação de serviços de remoção de veículos das vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, mediante a utilização de guinchos, com a disponibilização e administração de pátios para retenção de veículos removidos por desrespeito à legislação de trânsito e deslocação de veículos quebrados ou acidentados que possam interferir na fluidez e segurança do trânsito. Conforme Relatório GSP nº 010/23, de 01 de fevereiro de 2023, do Expediente nº 1792/19. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 16h00 (dezesesseis horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.



Johnson Souza Nascimento
Vice-Presidente de Conselho
Em 06/02/2023, às 10:45.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/02/2023, às 11:31.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/02/2023, às 13:51.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/02/2023, às 14:08.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/02/2023, às 14:15.



Adevilson Maia
Conselheiro(a) de Administração
Em 07/02/2023, às 10:41.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração
Em 07/02/2023, às 11:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078070372** e o código CRC **869EF23F**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 765. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA TRÁFEGO – CET. Em 31 de janeiro de 2023, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **Conselho de administração da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET** por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente), JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice President) ADEVILSON MAIA, ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, CRISTIANO DE ARRUDA BARBIR JORGE ELOY GOMES PEREIRA e RICARDO LORENZINI BASTOS** estando também com a presença de, ROBERTO LUCCA MOLIN – Diretor Administrativo e Financeiro, SABRINA RIBEIRO CARVALHO – Superintendente de Assuntos Jurídicos, LUIS MAURICIO CAPELACHE DOS SANTOS – Superintendente de Recursos Humanos, JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos, FLAVIA PELUSO OLIVEIRA – Supervisora do Departamento de Regulação e Controle Semafórico, TEIDY HIRASAKA – Gestor de Trânsito da Diretoria Adjunta de Planejamentos e Projetos, RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, que secretariou a reunião, TATIANA APARECIDA GALANTE – Analista de Gestão e DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA 1. PROCESSO SEHº 6017.2022/0042242-0. Proponente: DP. OBJETO: Conhecimento e Ciência do Compromisso de Desempenho Institucional – CDI 2022-2026 aprovado pela JOF em 27/10/2022, seguindo a recomendação do COGEAI. Ato contínuo o mesmo deverá ser enviado ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal com o mesmo intuito. (CIÊNCIA DA DIRETORIA EM 15/12/2023).** O Gestor de Trânsito da Diretoria Adjunta de Planejamentos e Projetos, nos termos do **Anexo 1078069402**, apresentou o assunto, e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência do Compromisso de Desempenho Institucional - CDI 2022-2026. **2. EXPEDIENTE Nº0433/22. PROPONENTESRH. Extinção de vagas no Quadro de Pessoal – Programa de Demissão Voluntária – 2022 – Etapa 2. OBJETO: Autorizar a extinção de 116 vagas no Quadro de Pessoal da Companhia em função da consolidação do PDV/CET/2022 – Etapa 2, divulgado pelo Aviso Geral 028/22. Assim, redimensionando o quadro de pessoal em 4.782 vagas. Em 09/09/2022 foi divulgado o Aviso Geral 028/22, estabelecendo diretrizes e critérios para operacionalização do PDV/CET/2022 – Etapa 2, onde foram recebidas 221 adesões, sendo processados 116 desligamentos, observando-se a verba aprovada para esta finalidade no valor de [REDACTED]. Após a aprovação em RD o processo deverá ser aprovado também pelo CONSAD e posteriormente levado à ciência da JOF. Conforme Relatório SRH nº 055/22, de 08 de dezembro de 2022, do Expediente nº 0433/22. (APROVADO PELA DIRETORIA EM 19/01/2023)** O Superintendente de Recursos Humanos apresentou o tema aos Conselheiros, nos termos do **Anexo 11078069554** e esclareceu as dúvidas apresentadas. Informou ainda que as vagas oriundas de outros tipos de desligamentos (pedido de demissão e demissão compulsória – 75 anos) não estão aqui contabilizadas, uma vez que devem ser extintas apenas as vagas advindas do PDV. Isto posto, por maioria, uma vez que o Conselheiro JOHNSON SOUZA NASCIMENTO, por força do Art. 13 do Decreto Municipal 58.093/2013, que regulamentou no âmbito do município de São Paulo o § 3º do Art. 19 da Lei 13.303/2016, é impedido de deliberar sobre o assunto em questão, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência da extinção de 116 (cento e dezesseis) vagas no Quadro de Pessoal da CET em função da consolidação do PDV/CET – 2022 – Etapa 2. **EXPEDIENTE. 1.**

APRESENTAÇÃO. 1.1. PENDÊNCIA DA REUNIÃO Nº 0763 – Novo Normativo de Honorários Advocatícios da CET – Andamento dos Trabalhos. A Superintendente de Assuntos Jurídicos informou aos conselheiros que os trabalhos seguem progredindo e esclareceu as dúvidas apresentadas. Destacou o início das reuniões com o grupo de trabalho nomeado pelo Ato do Presidente nº 003/23. Por fim, destacou que a minuta existente do Normativo de Honorários Advocatícios da CET, carece de ajustes que serão finalizados nas próximas reuniões. Em seguida, o Conselheiro JOHNSON SOUZA NASCIMENTO, disse entender que o grupo de trabalho nomeado, deveria possuir um advogado de carreira da Companhia. **1.2. PENDÊNCIA DA REUNIÃO Nº 0764** – Apresentação da empregada Flávia Peluso Oliveira aprovada na reunião de nº 0764 (DEZ/2022) como Membro do Comitê de Conduta e Integridade – CCI, em substituição ao membro Alberto Afonso Martins Neto. A Gestora de Trânsito Flavia Peluso Oliveira, Supervisora do Departamento de Regulação e Controle Semafórico – DRC, se apresentou aos Conselheiros e estes a ela. **1.3. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** – Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas. O Diretor Administrativo e Financeiro, informou aos conselheiros que a Companhia teve um orçamento aprovado de [REDACTED] e que esse valor corresponde aos 11 meses de contrato (Jan/Nov) que CET possui com a SMT para 2023. Nesse sentido, haverá a necessidade de uma suplementação orçamentária para dezembro/23, no valor de [REDACTED]. Por fim, destacou que foi enviado para assinatura do Diretor Presidente da CET processo SEI com pedido dessa suplementação a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. **2. ASSUNTOS GERAIS.** Não Houve. **3. COMUNICADOS. 3.1. Processo SEI nº 7410.2023/0000438-6** – Conhecimento do Processo TC nº 002.978/2013 (Inspeção – Pessoal – Conselhos Administrativo e Fiscal) – Arquivamento. O Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, informou aos conselheiros, nos termos do **Anexo III 078069658**, apresentou o assunto e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência do processo em que o Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM/SP, arquivou a inspeção referente aos anos de 2011 e 2012 sobre a acumulação de cargos dos Conselheiros Fiscais e de Administração nas empresas públicas da Prefeitura Municipal de São Paulo – PMSP, por não constatar nenhuma irregularidade. Por fim, antes do encerramento dos trabalhos, após proposições do Conselheiro JOHNSON SOUZA NASCIMENTO, aprovadas por unanimidade pelos demais membros, os Conselheiros apresentaram a seguintes Propostas de deliberação: 1- **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO** conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET recomendou a Diretoria Colegiada da CET que providencie a elaboração de estudo para redução dos cargos de livre provimento na companhia, diante da redução do quadro de pessoal, em função do PDV analisando a quantidade de cargos existentes e respectivas atribuições; e 2- **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO** conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET convida, por meio do Superintendente de Recursos Humanos, os representantes da Fundação Instituto de Administração – FIA, contratada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, para apresentar o andamento dos trabalhos do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de avaliação da estrutura organizacional e modelo de gestão, visando a modernização organizacional da CET e o aperfeiçoamento de sua gestão. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 31 de janeiro de 2023.



Johnson Souza Nascimento
Vice-Presidente de Conselho
Em 06/02/2023, às 10:44.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/02/2023, às 11:31.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/02/2023, às 13:52.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/02/2023, às 14:08.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/02/2023, às 14:15.



Adevilson Maia
Conselheiro(a) de Administração
Em 07/02/2023, às 10:41.



Jorge Eloy Gomes Pereira
Conselheiro(a) de Administração
Em 07/02/2023, às 17:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078069686** e o código CRC **C76015DA**.
